



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

## Sistema de Controle Interno - SCI

---

**PROCESSO nº 9-077/2022**

**INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA, CAMPIMETRIA, URETROCISTOGRAFIA, CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR, POTENCIAL DA ACUIDADE VISUAL E ESTUDO URODINÂMICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ

### **PARECER DO CONTROLE INTERNO**

#### **3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1302/2022**

Em atendimento à determinação contida no **Parágrafo Único, do art. 10, da RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou os autos do **Processo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9-077/2022**, que tem por objeto o(a) CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA, CAMPIMETRIA, URETROCISTOGRAFIA, CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR, POTENCIAL DA ACUIDADE VISUAL E ESTUDO URODINÂMICO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, a **Minuta do 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1302/2022**, originária do procedimento já identificado, que tem por objetivo a SUBSTITUIÇÃO DO SERVIDOR FISCAL RESPONSÁVEL PELO CONTRATO E A ATUALIZAÇÃO DA PORTARIA DO FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO, conforme demonstrado abaixo:



PREFEITURA DE  
**BARCARENA**

### Sistema de Controle Interno - SCI

<b>FISCAL ATUAL DO CONTRATO</b>
EDILENA DO SOCORRO MAGNO RODRIGUES
PORTARIA Nº 0573/2024 - SEMAT

<b>FISCAL ATUAL SUPLENTE DO CONTRATO</b>
EDIEL DARLEY DE MORAES FURTADO
PORTARIA Nº 1180/2023 - SEMAT

<b>NOVO FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR DO CONTRATO</b>
KELY CRISTINA BARBOSA MORAES
PORTARIA Nº 0166/2025 - SEMAT

<b>NOVO FISCAL SUPLENTE DO CONTRATO</b>
EDIEL DARLEY DE MORAES FURTADO
PORTARIA Nº 0167/2025 – SEMAT

Celebrado pela CONTRATANTE – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº.12.710.978/0001-26 com a CONTRATADA – empresa **ASSOCIAÇÃO ADVENTISTA NORTE BRASILEIRA DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.367.342/0012-24. Com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos.

Declara ainda, que a **Minuta do 3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1302/2022**, encontra-se revestida das formalidades legais, quanto ao cumprimento das exigências para o apostilamento: entre elas o ofício nº 292/2025 – GAB/SEMUSB, as portarias e a minuta de Apostilamento, estando apta a gerar as devidas diligências para a municipalidade.

Ressalta-se que a análise aqui realizada se restringe aos aspectos formais do procedimento, com base nos elementos fornecidos no processo, excluídos, portanto,



## Sistema de Controle Interno - SCI

---

aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações.

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que estando satisfeitos os procedimentos do apostilamento, os quais encontram-se formalmente em ordem, com a devida observância das regras contidas nos Diplomas Licitacionais, bem como estando justificada a regularidade para a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE RESSONÂNCIA, CAMPIMETRIA, URETROCISTOGRAFIA, CURVA DIÁRIA DE PRESSÃO OCULAR, POTENCIAL DA ACUIDADE VISUAL E ESTUDO URODINÂMICO visando atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Por fim, considero, pela ratificação do **3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 1302/2022**, se assim convier o Interesse Público.

Barcarena-PA, 14 de março de 2025.

**Milson Paulo Moraes Altenhofen**  
Coordenador do Sistema de Controle Interno do Município de Barcarena  
Decreto nº 0029/2025- GPMB